

CUIABÁ, 26 DE JUNHO DE 2020

SUMÁRIO

1. Atualização Legislativa.....	1
2. MPMT em Ação	3
3. Notícias de Outros Ministérios Públicos	5
4. Notícias Superior Tribunal de Justiça.....	9
5. Notícias Supremo Tribunal Federal.....	10
6. Materiais de Apoio - Coronavírus.....	10
7. Artigos	21

1. ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Portaria nº 188/2020: “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”. ([Clique aqui](#))

Lei nº 13.979/2020: “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. ([Clique aqui](#))

Instrução Normativa nº 19/2020: “Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”. ([Clique aqui](#))

Instrução Normativa nº 20/2020: “Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”. ([Clique aqui](#))

Portaria nº 395/2020: “Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – COVID 19”. ([Clique aqui](#))

Decreto nº 10.282/2020: “Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 926/2020: “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 928/2020: “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e revoga o art. 18 da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 938/2020: “Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 951/2020: “Estabelece normas sobre compras públicas, sanções em matéria de licitação e certificação digital e dá outras providências”. ([Clique aqui](#))

Decreto nº 10.309/2020: “Altera o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional”. ([Clique aqui](#))

Lei Complementar nº 172/2020: “Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais”. ([Clique aqui](#))

Emenda Constitucional nº 106/2020: “Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 961/2020: “Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”. ([Clique aqui](#))

Medida Provisória nº 966/2020: “Dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19”. ([Clique aqui](#))

Lei Complementar nº 173/2020: “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”. ([Clique aqui](#))

Decreto nº 10.344/2020: “Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais”. ([Clique aqui](#))

Decreto nº 10.360/2020: “Dispõe sobre a forma de identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos”. ([Clique aqui](#))

2. MPMT EM AÇÃO

MPE DECLINA ATRIBUIÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTOS DESVIOS AO MPF

Após a realização de várias diligências, a 9ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, que atua na defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, promoveu declínio de atribuição para o Ministério Público Federal quanto à apuração de suposto desvio de recursos, na ordem de R\$ 41 milhões, repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá (FMS). [Leia mais!](#)

TRANSPARÊNCIA DE REPASSES E CONTRATAÇÕES É GRANDE DESAFIO NA PANDEMIA

O promotor de Justiça Marcos Brant Gambier Costa, coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO) Patrimônio Público e do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco) - Regional de Barra do Garças, e o procurador-geral de Contas de Mato Grosso, Alisson Carvalho de Alencar, falaram sobre a “Fiscalização de recursos públicos durante a pandemia da Covid-19”, nesta terça-feira (23). [Leia mais!](#)

TAC GARANTE PUBLICIDADE DOS GASTOS E DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CUIABÁ

Para garantir ampla publicidade e transparência dos recursos recebidos e dos gastos efetuados no enfrentamento à Covid-19, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Cuiabá estabelecendo várias obrigações. [Leia mais!](#)

MP DESENVOLVE FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA ACOMPANHAR GASTOS NA PANDEMIA

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio do Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação (CAOP/CSI), desenvolveu uma ferramenta tecnológica para acompanhamento das compras relativas à pandemia da Covid-19 em todo o estado. [Leia mais!](#)

LIVE ABORDA FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DURANTE PANDEMIA

A terceira live do projeto “MP e Você” ocorre amanhã (23), com o tema “Fiscalização de recursos públicos durante a pandemia da Covid-19”. A transmissão ao vivo poderá ser acompanhada pelo Instagram do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (@mpemt), a partir das 15h (horário local). Os convidados especiais são o promotor de Justiça Marcos Brant Gambier Costa, de Barra do Garças, e o procurador-geral de Contas de Mato Grosso, Alisson Carvalho de Alencar. [Leia mais!](#)

OPERAÇÃO AFASTA SERVIDORAS E FAZ BUSCAS NA PREFEITURA E EMPRESAS

Foi desencadeada nesta terça-feira (16) em Rondonópolis pela Polícia Judiciária Civil, por meio da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção (Deccor) e da Delegacia Regional, pelo Ministério Público Estadual e Ministério Público de Contas, a Operação Stop



Loss, que investiga a ocorrência de superfaturamento e outras irregularidades na aquisição de materiais de consumo para o combate à pandemia da Covid -19 pela Prefeitura do município, com dispensa de licitação. [Leia mais!](#)

MPMT CRIA FORÇA-TAREFA PARA AGILIZAR INVESTIGAÇÕES EM TODO O ESTADO

Cinco promotores de Justiça foram designados pelo procurador-geral de Justiça, José Antônio Borges Pereira, para compor força-tarefa com o objetivo de auxiliar as Promotorias de todo estado na apuração e propositura de ações relacionadas a ilícitos criminais, cíveis e administrativos decorrentes de despesas realizadas por conta da pandemia da Covid-19. [Leia mais!](#)

MP REQUER LEVANTAMENTO DE PREÇOS PARA SUBSIDIAR INVESTIGAÇÕES

O Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa do Ministério Público em Cuiabá solicitou ao Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação (CAOP-CSI) o levantamento de preços praticados no mercado referentes à prestação de serviço de locação de drones para desinfecção em área urbana, no combate à disseminação do coronavírus. [Leia mais!](#)

CNPG APROVA NOTA TÉCNICA ELABORADA SOB COORDENAÇÃO DO PGJ DE MT

O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) aprovou, nesta quarta-feira (27), durante reunião ordinária por videoconferência, um conjunto de notas técnicas com o posicionamento do colegiado e orientação para atuação dos membros dos MPs em questões relevantes e de grande impacto social. [Leia mais!](#)

ACP- TRANSPARÊNCIA - SITE - Barra do Garças - Objetiva a criação de site específico (ou aba específica no site oficial do Município), com atualização diária, para a publicação dos dados e informações relativos às compras realizadas e aos contratos celebrados, de forma direta ou não, no contexto de prevenção e enfrentamento COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

CAOPP MPMT - LEVANTAMENTO - Ações MPMT no enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Patrimônio Público – Com o propósito de atualizar e dar conhecimento aos colegas sobre tudo que foi até o momento produzido pelos Promotores de Justiça no Estado de Mato Grosso no enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Patrimônio Público. Para baixar clique [aqui](#).

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 02/2020 – Procuradoria Geral de Justiça MPMT – COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

CAOPP MPMT - MINUTA DE NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA - Com a finalidade de recomendar ao Sistema de Controle Interno dos Municípios para que procedam, conforme suas atribuições, com o acompanhamento e fiscalização das medidas adotadas pelo gestor público nas contratações com dispensa de licitação, para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde



pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA – Prevenção - Contratação - COVID-19 - Diamantino - Para baixar clique [aqui](#).

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA - Instituir uma conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde para receber doações provenientes de órgãos e entidades da sociedade civil - COVID-19 – Diamantino. Para baixar clique [aqui](#).

CAOPP MPMT – COVID-19 - COMPÊNDIO DE ATOS E ORIENTAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCEMT E ATOS E AÇÕES DE INICIATIVA DO MPCMT – Atualizada em 28 de abril de 2020. Para baixar clique [aqui](#).

3. NOTÍCIAS DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

MPAM:

MPAM ACOMPANHA GASTOS COM PANDEMIA EM CAAPIRANGA E RECOMENDA TRANSPARÊNCIA E REPEITO À LEI

O Ministério Público do Amazonas (MPAM) vai fiscalizar e acompanhar de perto a aplicação dos recursos financeiros pela Prefeitura Caapiranga no combate à pandemia, tanto os do próprio município quanto os recebidos da União e do Estado do Amazonas. [Leia mais!](#)

MPBA:

CORONAVÍRUS: MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM DEVE SE ABSTER DE CONTRATAR ARTISTAS PARA ‘LIVES’ DE FESTEJOS JUNINOS

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Rui Gomes Sanches Júnior, recomendou nessa quinta-feira (4) ao Município de Senhor do Bonfim que se abstenha de contratar artistas e empresas para a realização de apresentações ao vivo em comemoração aos festejos juninos, a serem transmitidas por redes sociais ou plataformas de compartilhamentos de vídeo no sistema de ‘lives’. [Leia mais!](#)

MPDFT:

FORÇA-TAREFA: MPDFT EMITE ALERTAS SOBRE IRREGULARIDADES EM CONTRATOS EMERGENCIAIS

Promotores e procuradores de Justiça que integram a força-tarefa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) estiveram reunidos nesta quinta-feira, 18 de junho, para a avaliação das medidas de combate à pandemia da Covid-19 no Distrito Federal. [Leia mais!](#)

MPGO:

CORONAVÍRUS: MP FAZ RECOMENDAÇÕES A MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DE CONTRATOS

O Ministério Público de Goiás (MP-GO) expediu recomendação na última semana ao prefeito de Hidrolândia, Paulo Sérgio de Rezende, e à secretária municipal de Saúde, Rose-nilda Rodrigues Machado Martins, com orientações para adoção de uma série de medidas visando garantir a transparência na divulgação dos dados e o controle específico das contratações durante o período de urgência pública causada pela pandemia do coronavírus (Covid-19). [Leia mais!](#)

MPMA:

SÃO BENTO - MUNICÍPIO É ACIONADO POR AUSÊNCIA DE DADOS DE COVID-19 NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Ministério Público do Maranhão ajuizou, nesta terça-feira, 23, Ação Civil Pública (ACP) requerendo liminarmente que o Município de São Bento seja obrigado a divulgar no Portal da Transparência informações referentes à Covid-19. O objetivo é garantir o acesso aos gastos públicos e o controle social por meio da fiscalização de dados. [Leia mais!](#)

PAÇO DO LUMIAR - MUNICÍPIO É ACIONADO POR NÃO DIVULGAR DADOS DA COVID-19 NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em virtude do descumprimento das exigências legais que preveem a divulgação completa dos dados e despesas do Poder Executivo municipal, o Ministério Público do Maranhão ajuizou, nesta segunda-feira, 15, Ação Civil Pública (ACP), com pedido de tutela de urgência, contra o Município de Paço do Lumiar. [Leia mais!](#)

MPPA:

LIMINAR OBTIDA PELA PROMOTORIA OBRIGA TRANSPARÊNCIA DE GASTOS NA PANDEMIA

A promotoria de Justiça de Monte Alegre obteve liminar em Ação Civil Pública e o município está obrigado, no prazo de cinco dias úteis, a disponibilizar em plataforma pública específica, na rede mundial de computadores, todas as informações de contratações públicas voltadas para o combate da pandemia do novo coronavírus, com alimentação imediata e online de dados. [Leia mais!](#)

MPPB:

MPPB ANALISA DESPESAS DOS DEZ MAIORES MUNICÍPIOS DA PB COM O COMBATE À COVID-19 E CONSTATA SOBREPREGO

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) analisou as despesas públicas relacionadas ao combate à covid-19 que foram realizadas pelos dez maiores municípios paraibanos e constatou, em todos eles, irregularidades, com destaque para o sobrepreço nos produtos, insumos e serviços. [Leia mais!](#)

MPPE:

MPPE CONTINUA FISCALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SEIS MUNICÍPIOS



Com o objetivo de evitar irregularidades, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos municípios de Moreno, Poção, Vitória de Santo Antão, Nazaré da Mata, Timbaúba e Buenos Aires cumprirem a legislação no uso da dispensa dos processos de licitação de contratos administrativos destinados ao enfrentamento da Covid-19. [Leia mais!](#)

MPPI:

COVID-19: MPPI RECOMENDA QUE MUNICÍPIOS DA COMARCA DE PORTO CRIEM ABAS ESPECÍFICAS EM SEUS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

A Promotoria de Justiça de Porto instaurou três procedimentos administrativos e expediu três recomendações para os municípios de Porto, Nossa Senhora dos Remédios e Campo Largo do Piauí sobre a transparência dos gastos efetuados com a pandemia do novo coronavírus. [Leia mais!](#)

MPPI INGRESSA COM AÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ PUBLIQUE OS GASTOS COM O NOVO CORONAVÍRUS

O Ministério Público do Piauí, por meio da Promotoria de Justiça de Alto Longá, ingressou, na última segunda-feira (1º), com ação judicial contra o município de Alto Longá para que este crie em seu portal da transparência uma aba específica para informar todos os gastos públicos feitos no combate e na contenção da pandemia do novo coronavírus. [Leia mais!](#)

MPRJ:

MPRJ AJUÍZA AÇÃO POR IMPROBIDADE CONTRA GABRIELL NEVES E SERVIDORAS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Força-Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à COVID-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Comarca da Capital, ajuizou, nesta segunda-feira (22/06), ação civil pública por improbidade administrativa em face do ex-subsecretário estadual de Saúde, Gabriell Neves, e também da assessora-chefe da Subsecretaria Executiva da Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Rio, Maria Ozana Gomes, e da assessora do mesmo órgão, Márcia Rosane Serpa Barreto Cordeiro. [Leia mais!](#)

MPRJ AJUÍZA AÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DÊ TRANSPARÊNCIA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS RELACIONADOS AO COMBATE À COVID-19

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Força Tarefa de atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à Covid-19/MPRJ (FTCOVID-19/MPRJ) e da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, ajuizou, nesta quinta-feira (18/06), ação civil pública com pedido de tutela provisória de urgência para que o Município de Rio Bonito promova, entre outras medidas, a digitalização integral de todos os processos administrativos que tenham ensejado a celebração



de contratos relacionados ao combate à Covid-19, e a publicação das digitalizações no site do município, com link específico “Covid-19 – Transparência”. [Leia mais!](#)

MPRJ E RECEITA FEDERAL APREENDEM 97 VENTILADORES EM NOVA FASE DA OPERAÇÃO CONTRA FRAUDES NA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção (GAECC/MPRJ), em atuação conjunta com a Receita Federal do Brasil, por meio da Delegacia Alfandegária do Aeroporto do Galeão, cumpriram, nesta terça-feira (09/06), mandado judicial de sequestro expedido pela 1ª Vara Criminal Especializada da Capital. [Leia mais!](#)

MPRJ APURA IRREGULARIDADES EM COMPRAS EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL FEITAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Força Tarefa de Atuação Integrada na Fiscalização das Ações Estaduais e Municipais de Enfrentamento à Covid-19 (FTCOVID-19/MPRJ) e da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, instaurou inquéritos civis para apurar supostas irregularidades nas compras emergenciais, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde, de medicamentos específicos e de equipamentos de proteção individual (EPIs) para o uso em pacientes diagnosticados com a Covid-19. [Leia mais!](#)

MPRO:

MPRO EXPEDE RECOMENDAÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

O Ministério Público do Estado de Rondônia, por intermédio da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guaporé, expediu duas Recomendações visando corrigir irregularidades em Processo Seletivo Simplificado, deflagrado pela administração municipal com vistas à contratação temporária e excepcional de servidores para fazer frente à pandemia da COVID-19. [Leia mais!](#)

MPRS:

PROMOTORIA DE CAXIAS RECOMENDA QUE PREFEITURA DIVULGUE OS GASTOS PÚBLICOS RELATIVOS AO COMBATE À COVID-19

A Promotoria de Justiça de Caxias do Sul emitiu, no início desta semana, uma recomendação para que a Prefeitura do Município divulgue informações de compras que têm como finalidade a prevenção e o combate à pandemia do novo coronavírus. [Leia mais!](#)

MPSC:

PREFEITO FIRMA ACORDO E PAGA MULTA COM DESTINAÇÃO AO COMBATE À COVID-19

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) firmou um acordo de não persecução cível com o Prefeito de Planalto Alegre Juarez Bet como forma de solucionar extrajudicialmente um caso de improbidade administrativa: ter emplacado um veículo oficial com as suas iniciais e com o número de seu partido. [Leia mais!](#)

MPTO:

FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO ORIENTA MUNICÍPIOS SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRIMORAMENTO NA TRANSPARÊNCIA DOS RECURSOS PÚBLICOS

O Fórum de Combate à Corrupção do Tocantins (FOCCO/TO), que integra o Ministério Público do Tocantins (MPTO) e diversos órgãos de controle, expediu nesta terça-feira, 16, recomendação administrativa aos prefeitos municipais do Tocantins orientando acerca de medidas a serem adotadas nas contratações por dispensa de licitação para atender ao combate emergencial da pandemia de Covid-19. O documento pontua 21 itens a serem observados neste momento. [Leia mais!](#)

MPTO ACIONA JUSTIÇA APÓS VERIFICAR FALTA DE TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ANANÁS

O Ministério Público do Tocantins (MPTO) ingressou nesta quinta-feira, 04, com Ação Civil Pública (ACP) em desfavor do Município de Ananás, requerendo que o Poder Executivo cumpra a obrigação de criar aba específica no Portal Transparência, alimentando-a diariamente com valores orçamentários e a execução de despesas. [Leia mais!](#)

4. NOTÍCIAS SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TCDF pode fiscalizar contratos firmados pelo Distrito Federal e pagos com recursos federais

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o recurso de uma empresa especializada em gestão e operação de UTIs que pretendia ver declarada a incompetência do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) para proceder à tomada de contas especial em contrato firmado por ela e o Distrito Federal, entre novembro de 2011 e maio de 2012. [Leia mais!](#)

Contratações públicas são o tema da segunda parte do seminário sobre sustentabilidade no Judiciário

A sustentabilidade é um conceito amplo, que os administradores devem continuar a perseguir durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Essa foi uma das principais conclusões do segundo painel do VII Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, realizado na noite desta terça-feira (2) pelas redes sociais do Superior Tribunal de Justiça (STJ). [Leia mais!](#)

5. NOTÍCIAS SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Proibição de concurso público até dezembro de 2021 é contestada no STF

A Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6465, com pedido de medida cautelar, contra dispositivo da Lei Complementar (LC) 173/2020 que proíbe, até 31/12/2021, a realização de concurso público nos níveis federal, estadual, distrital e municipal, em razão da pandemia da Covid-19. [Leia mais!](#)

6. MATERIAIS DE APOIO - CORONAVÍRUS

NOTA TÉCNICA - Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG - Medida Provisória nº 966/2020 - Regime de responsabilização de agentes públicos durante o combate à pandemia de Covid-19. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA - GNPP – A Fiscalização dos Recursos Públicos Transferidos pela União a Estados e Municípios para a Prevenção e Combate à COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA Nº 03/2020 - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON - Análise acerca da competência dos Tribunais de Contas para a fiscalização dos recursos repassados pela União, a título de auxílio financeiro, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020. Para baixar clique [aqui](#).

RECOMENDAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS EM RESPOSTA À COVID-19 - Tribunal de Contas da União em parceria com a Transparência Internacional – Brasil. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02.2020 - TCE-MT - GT Covid-19 – Que medidas poderão ser adotadas pela Prefeitura em relação aos repasses às organizações da sociedade civil, tendo em vista que as ONGs em parceria com o município precisaram interromper temporariamente suas atividades motivadas pela pandemia da Covid-19? Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 03.2020 - TCE-MT - GT Covid-19 – Em que situações é possível dispensar excepcionalmente a estimativa de preços na dispensa de licitação trazida pela Lei 13.979/2020? Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 04.2020 - TCE-MT - GT Covid-19 – Como proceder em relação às audiências públicas obrigatórias, referentes ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias a ser enviado para a Câmara Municipal, devido à quarentena e isolamento social determinados em decorrência da pandemia do Covid-19? Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 05.2020 - TCE-MT - GT Covid-19 – A Lei Federal 13.979/2020 estabelece divulgação destacada/específica das despesas realizadas no combate ao Covid-19? Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO TÉCNICO PROPOSITIVO - TCE-MT - Plausibilidade jurídica de o Estado de Mato Grosso autorizar pela via legislativa que Municípios utilizem, excepcional e temporariamente, os recursos do FETHAB recebidos por repartição em ações no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19). Para baixar clique [aqui](#).

ATO NORMATIVO Nº 01/2020-TJ/TCE/MP – São Paulo - Dispõe sobre as limitações com gasto de pessoal impostas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e dá outras providências. Para baixar clique [aqui](#).

Portaria IC – MPRJ - Fraudes em contratos relacionados à aquisição de medicamentos- Gastos acima da média de mercado na compra de medicamentos para atender a casos de infecção por COVID-19.

Portaria IC - MPRJ – Sobrepreço - Gastos acima da média de mercado na compra de EPIs para a proteção de profissionais de saúde em contato com COVID-19.

KIT ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS TRANSPARÊNCIA:

Peças: **MINUTA DE PORTARIA DE PA** - CAO Cidadania MPRJ - Transparência nas contratações públicas – pandemia - COVID-19 - Acompanhamento das contratações emergenciais com base na situação de emergência, realizadas sob o fundamento das exceções previstas na Lei nº 8666/93 e na Lei nº 13.979/20 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/20), que autorizam a dispensa de licitação;

MINUTA DE RECOMENDAÇÃO - CAO Cidadania MPRJ - Transparência nas contratações públicas – pandemia - COVID-19 – Recomenda na realização de contratações emergenciais decorrentes da situação de emergência em saúde pública pela pandemia COVID-19 sejam observados os dispositivos legais pertinentes a excepcionalidade da dispensa do procedimento licitatório;

MODELO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CAOPPTS MP GO - Transparência - Compras Emergenciais;

MODELO - PORTARIA - CAOPPTS MP GO - Procedimento Administrativo - Fiscalizar a legalidade das ações administrativas realizadas para o enfrentamento da pandemia;

MODELO – RECOMENDAÇÃO - CAOPPTS MP GO - Contratações – Plano de contingência - Coronavírus;

MINUTA - ACP - MPSC CMA - Coronavírus – Transparência - Criação de site específico;

ORIENTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO À EXECUÇÃO N. 12.2020 - MPSC CMA - COVID19 - Transparência - Compras - Necessidade de site específico;

MINUTA - RECOMENDAÇÃO - MPSC CMA – Coronavírus - Transparência;

NOTA TÉCNICA - CAO CIDADANIA MPRJ - TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PANDEMIA - COVID-19 - Tem por escopo sistematizar os pontos de relevo sobre a transparência nas compras realizadas pela Administração Pública, com destaque



para as inovações normativas para enfrentamento à emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA CONTENÇÃO DO COVID-19 - MPRS CAO CÍVEL E PATRIMÔNIO PÚBLICO;

ROTEIRO DE ATUAÇÃO - CAOPP MPMG - Força Tarefa COVID-19 - Contratações Diretas - Transparência – COVID-19;

MINUTA DE DESPACHO - MPMG - Transparência - COVID19 - ANEXO 1.

Portaria PAA - MPSP - Transparência Coronavírus - Acompanhamento da transparência e do acesso à informação de dados públicos a respeito dos gastos municipais específicos para combate ao coronavírus (COVID – 19);

RECOMENDAÇÃO - MPSP - Transparência – Coronavírus – Recomenda a disponibilização, em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), de informação clara e acessível sobre as contratações ou aquisições realizadas pelo ente público;

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2020 – TP - Tribunal de Contas de Mato Grosso - Dispõe sobre os procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN – decorrente do coronavírus – Covid-19;

COMUNICADO APLIC 13-2020 - Resolução Normativa nº 04.2020 TCE-MT - Procedimentos contabilização das receitas e despesas relacionadas ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus - Covid-19;

ACP- TRANSPARÊNCIA - Site - Município de Barra do Garças – COVID-19.

Para baixar clique [aqui](#).

KIT ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS CONTRATOS TEMPORÁRIOS:

Peças: **NOTA TÉCNICA Nº 17.2020** - CAODPP MPPA - Cachoeira do Arari - Suspensão genérica de contratos temporários;

NOTA TÉCNICA CAOPP Nº 03.2020 MPMG - Anexo IV- COVID-19- Suspensão dos contratos temporários de trabalho;

ORIENTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO À EXECUÇÃO N. 11.2020 CMA MPSC- COVID19 - Suspensão de pagamentos - Convênios - Estagiários- Terceirizados;

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA MPPI - COVID-19 - Manutenção dos contratos temporários de professores;

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01.2020 TCE-MT - GT Covid-19 - Medidas para contratos temporários de professores;

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA CONJUNTA Nº 001.2020 MPE-MT - Governo - Manutenção de contratos temporários de professores;

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA CONJUNTA Nº 002.2020 MPE-MT - Prefeitura - Manutenção de contratos temporários de professores;

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 17.2020 MPE-MT - Mirassol D'Oeste - Manutenção dos contratos temporários - Professores - 21.05.2020.

Para baixar clique [aqui](#).

KIT CORONAVÍRUS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS – Elaborado pelo Ministério Público do Estado do Ceará.

Peças: Ofício – ICP – Requisição de Documentos; Portaria – PA – Decreto Emergência; Recomendação – PA – Emergência em Dispensa de Licitação – Ainda sem ilegalidade; Despacho – Conversão – PA – ICP; Portaria – Instauração – ICP – Emergência; Recomendação – ICP – Emergência em Dispensa de licitação; ACP – Emergência não verificada – dispensa indevida de licitação; ACP – Emergência verificada – Dolo ou Culpa do Gestor. Para baixar clique [aqui](#).

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL - Recomenda a Prefeita de Boa Viagem a disponibilização, em sítio eletrônico, de todos os gastos públicos relacionados ao enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente do Covid-19 - Elaborada pelo Ministério Público do Estado do Ceará. Para baixar clique [aqui](#).

KIT CORONAVÍRUS – Material de apoio confeccionado pelo Centro de Apoio Operacional – Área Do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Ministério Público do Estado de Goiás, para auxílio aos Promotores de Justiça na fiscalização das contratações emergenciais, realizadas pelo regime especial disciplinado pela Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020.

Peças: Ofício circular 009/2020 CAO PPTS MPGO Coronavírus; Modelo Portaria Procedimento Administrativo Coronavírus; Modelo Recomendação Coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA N. 03/2020 - CACOP MPPI - Trata-se de estudo técnico acerca dos reflexos jurídicos da Medida Provisória nº 966, de 13 de maio de 2020, que disciplina sobre a responsabilização, nas esferas civil e administrativa, de agentes públicos, por ação e omissão, em atos relacionados, direta ou indiretamente, com a pandemia da COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICO JURÍDICA 01-2020 CAOPPTS MPGO - Restrições às reuniões e eventos religiosos. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA 02-2020 CAOPPTS MPGO - Irredutibilidade de remuneração - Servidores Públicos. Para baixar clique [aqui](#).



ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA E ROTEIRO DE ATUAÇÃO - Elaborados pelo Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Terceiro Setor do Ministério Público do Estado de Goiás, sobre a legalidade dos contratos de credenciamento para a contratação de profissionais de saúde. Para baixar clique [aqui](#).

KIT DE ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, contendo Portaria de instauração de Procedimento Administrativo e Minuta de Notificação Recomendatória. Para baixar clique [aqui](#).

KIT DE ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Ministério Público do Estado do Acre, contendo: Ofício; Portaria de instauração de Procedimento Administrativo (Licitações em tempos de COVID-19) e Minuta de Notificação Recomendatória (Garantir lisura na contratação e execução dos contratos relacionados ao COVID-19). Para baixar clique [aqui](#).

MODELO NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA MPES – Recomenda ao Prefeito, Secretário de Saúde e Secretário de Administração do Município, cada um no âmbito de suas competências: que seja criado um campo específico nos Portais de Transparência ou website da Prefeitura com informações claras e objetivas sobre todos os dados atualizados dos gastos com contratações excepcionais, revisões de contratos em curso, dispensas licitatórias, aquisições de insumos, dentre outras, feitas nesse período de pandemia, com base nos regimentos temporários, com o objetivo de facilitar o acesso à informação por parte da população, da imprensa e dos órgãos de controle. Para baixar clique [aqui](#).

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – O Estado do Rio Grande do Norte celebrou TAC perante o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público Federal com o objetivo de ajustar procedimentos para aquisição de bens, insumos, medicamentos, equipamentos hospitalares, epí's, entre outros, destinados ao enfrentamento emergencial da grave crise provocada pelo Coronavírus, causador da COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO MPBA – Com o fim de promover, no âmbito da proteção ao patrimônio público e à moralidade administrativa, o acompanhamento e fiscalização das contratações públicas realizadas pelo Município, relacionadas ao enfrentamento do coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

MODELO NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA MPBA - Recomenda aos gestores a utilização do Sistema de Registro de Preços, quando cabível, na formalização de contratos administrativos relacionados ao Coronavírus; adoção de medidas fiscalizatórias necessárias à garantia da correta execução contratual; e ampla publicidade dos procedimentos de dispensa e da execução dos contratos. Para baixar clique [aqui](#).

MODELO PORTARIA INQUÉRITO CIVIL – MÉDICO – OMISSÃO – MPRN – Recusar o atendimento de urgência – Covid-19. Para baixar clique [aqui](#).

MODELO ACP – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MÉDICO – RECUSA DE ATENDIMENTO – MPRN – Tem como objetivo apurar eventual prática de improbidade

administrativa por parte do Médico XXXX, na data de XX, ao recusar o atendimento de urgência ao paciente XXX. Para baixar clique [aqui](#).

KIT DE ATUAÇÃO FUNCIONAL CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, contendo roteiro de atuação, modelos de requisição, recomendação, e de ACP. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Emergência de saúde pública – Dispensa de Processo Seletivo – Possibilidade – CAO Moralidade Administrativa MPSC - Trata-se de estudo acerca da possibilidade de realização de contratações temporárias, sobretudo, ainda que não exclusivamente, de profissionais de saúde, sem a realização de processo seletivo simplificado. Para baixar clique [aqui](#).

CARTILHA PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA – Confeccionada pela Presidência da República – 2017. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Evento AMPLA - Desastres – Situação de emergência – Calamidade pública – 2016. Para baixar clique [aqui](#).

GUIA BÁSICO PARA OS JURISDICIONADOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA – Elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA PÚBLICA CONJUNTA PROJETO DE LEI N. 791-2020 – Coronavírus – Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA – Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público – CACOP MPPI – Dispensa de Licitação – Coronavírus – Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA Nº 01/2020 – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, da Fazenda Pública e do Terceiro Setor – MPPB – Trata-se de uma análise inicial das novas formas extraordinárias de contratação pública regidas pela Lei Federal nº 13.979/2020, previstas após a edição da recente Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que já está em vigor e que alterou a redação do Art. 4º da citada lei, bem como nela introduziu os Arts. 4º-A a Art. 4º-I. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES AOS GESTORES LOCAIS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS – Tribunal de Contas de Mato Grosso - Trata-se de estudo técnico da Secretaria-Geral da Presidência (SEGEPRES), com produção de conhecimento, sobre as medidas facultadas pela Lei Federal 13.979/2020 aos gestores públicos de saúde locais (estaduais e municipais) para catalisar/otimizar o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS AOS MUNICÍPIOS FRENTE À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ATENÇÃO BÁSICA – CORONAVÍRUS – Recusa no atendimento – Situação de emergencial – Responsabilização do médico – Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Trata-se de estudo com vistas a avaliar a possibilidade de atuação de médico especialista da rede pública de saúde no âmbito da atenção básica, inclusive fora de suas especialidades, haja vista a publicação do Decreto Estadual n. 515/2020, que declarou situação de emergência em todo o território estadual, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia do COVID-19. Para acessar clique [aqui](#).

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – CRÉDITOS ADICIONAIS – COVID-19 - Trata-se de estudo, elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público de Santa Catarina, sobre a forma mais adequada de se promoverem modificações na lei orçamentária para fazer face às necessidades urgentes e excepcionais decorrentes do combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID 19). Em especial, indaga-se a forma de abertura dos créditos adicionais extraordinários e sua fonte de recursos. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO DO GRUPO DE APOIO À EXECUÇÃO N. 7/2020 - COVID-19 - Quarentena - Decreto Municipal - Limites e competências- Interesse local - Possibilidade de Medidas mais restritivas que normativas da União e Estado – Elaborada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - SOBREPREÇO - RESSARCIMENTO - SUPRIMENTO DE FUNDOS E PAGAMENTO ANTECIPADO - COVID 19 – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM VIGOR, NOTADAMENTE QUANDO O CONTRATADO REQUERER A REVISÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO JUSTIFICADA NA TEORIA DE IMPREVISÃO, DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO SOBRE POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS (PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS), BEM COMO DOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS, MEDIANTE OS MAIS DIVERSOS ATOS NORMATIVOS – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO ACERCA DA TRANSPARÊNCIA QUE DEVE SER DADA ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES REALIZADAS NO CONTEXTO DA LEI N. 13.979/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19) - Necessidade de sítio específico – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, SOBRETUDO, AINDA QUE NÃO EXCLUSIVAMENTE, DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, SEM A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA - ACP - CORONAVÍRUS – TRANSPARÊNCIA – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA RECOMENDAÇÃO - CORONAVÍRUS – TRANSPARÊNCIA – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - SOBREPREGO - RESSARCIMENTO - SUPRIMENTO DE FUNDOS E PAGAMENTO ANTECIPADO - COVID 19 – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO COM VISTAS A AVALIAR A RESPONSABILIDADE DE SERVIDORES PÚBLICOS, OCUPANTES DO CARGO DE ASSISTENTES SOCIAIS, POR SE NEGAREM À EXERCEREM SUAS ATIVIDADE, POR MEDO DE CONTRAÍREM A DOENÇA CORONAVÍRUS (COVID-19) – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

ESTUDO ACERCA DOS REFLEXOS QUE A REDUÇÃO OU SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS PODE TER SOBRE OS MAIS DIVERSOS CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA EM VIGOR NO ÂMBITO MUNICIPAL - ESTAGIÁRIOS – TERCEIRIZADOS – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA CAOPP/MPMG Nº 03/2020 - Força-Tarefa COVID-19 – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA CAOPP MPMG 03.2020 – ANEXO 1 – FORÇA TAREFA COVID-19 – QUESTÃO ABORDADA - É permitido ao Poder Executivo Municipal adotar medida de



restrição excepcional e temporária de locomoção, envolvendo vias de acesso ao município, à revelia de recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (art. 3º, inciso VI, 'b', Lei Federal n.º 13.979/2020) ou mesmo sem amparo em “evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde” (art. 3º, §1º, Lei Federal nº 13.979/2020)? Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA CAOPP MPMG 03.2020 – ANEXO 3 - Força Tarefa COVID-19 - QUESTÃO ABORDADA - Concessão de subsídio à concessionária de serviço público. Reequilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo. Pandemia do novo coronavírus. Para baixar clique [aqui](#).

MINUTA DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE A REVISÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS – Elaborada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER / CAODCA / CAOPP Nº 01/2020 - FORÇA-TAREFA COVID19 - Análise da possibilidade de uso dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para enfrentamento do COVID-19. Para baixar clique [aqui](#).

PERGUNTAS E RESPOSTAS LEI 13.979.2020 - MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA E REFLEXOS NO PATRIMÔNIO PÚBLICO – Elaborada pelo Centro de Apoio Operacional Proteção ao Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Paraná. Para baixar clique [aqui](#).

BOLETIM INFORMATIVO COVID 19 (NOVO CORONAVÍRUS) - Elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com a FAMURS. Para baixar clique [aqui](#).

BOLETIM INFORMATIVO Nº 2 COVID 19 (NOVO CORONAVÍRUS) - Elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com a FAMURS. Para baixar clique [aqui](#).

COMPÊNDIO DE ORIENTAÇÕES JÁ EXPEDIDAS POR TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS - COVID-19 - Elaborado pelo CAOPP do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

DECISÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - Justiça concede liminar que obriga médico a prestar atendimento integral em Cristalina GO. Para baixar clique [aqui](#).

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O COMBATE AO COVID-19 – Regime excepcional de contratações públicas previsto na Lei nº 13. 979/20 para o enfrentamento da situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID19 - elaborado pelo Ministério Público Federal. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESTADO DE SANTO CATARINA - Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a respeito da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade



pública, no caso específico de enfrentamento à COVID-19 (coronavírus). Para baixar clique [aqui](#).

GUIA DE PROCEDIMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS EM CONTRATAÇÕES DIRETAS DESTINADAS AO COMBATE AO COVID-19 - Controladoria-Geral do Estado do Estado de Santo Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

MEDIDAS MUNICIPAIS PARA A CONTENÇÃO DO COVID-19 - Escola de Gestão Pública - Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Para baixar clique [aqui](#).

PROPOSTA NOTA TÉCNICA – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - Orientação aos jurisdicionados do TCE-RJ acerca da realização de procedimentos de contratação, direta ou mediante licitação, para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme previsto no art. 4º da Lei n.º 13.979/2020, com as alterações instituídas pela MP nº 926/2020. Para baixar clique [aqui](#).

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS AO GOVERNO ESTADUAL FACE À PANDEMIA DE COVID-19 - Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA - Orientações Gerais para contratações e demais atos de gestão sob a égide da Lei Nacional nº 13.979/2020 – Medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela Covid-19 e seus reflexos na área do patrimônio público – FOCCO-PB. Para baixar clique [aqui](#).

AUMENTO DE PREÇOS E REVISÕES CONTRATUAIS PANDEMIA COVID-19 – Elaborado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Para baixar clique [aqui](#).

PERGUNTAS E RESPOSTAS - Impacto da COVID-19 nas contratações públicas - Fórum de Debates Online - Editora Fórum. Para baixar clique [aqui](#).

REFLEXO E IMPLICAÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Pironti Advogados. Para baixar clique [aqui](#).

IMPACTOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 927/2020 NAS RELAÇÕES DE TRABALHO E SEUS REFLEXOS NAS TERCEIRIZAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Thiago Zagatto. Para baixar clique [aqui](#).

PERGUNTAS E RESPOSTAS - O que pode ser feito pelo gestor público - Tribunal de Contas de Santa Catarina. Para baixar clique [aqui](#).

CADERNOS ORIENTADORES DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Para baixar clique [aqui](#).

SUPRIMENTO DE FUNDOS: ORIENTAÇÕES GERAIS A ESTADOS E MUNICÍPIOS, COMO ESTRATÉGIA LOGÍSTICA DE COMBATE AO COVID-19 - Voluntários do Grupo “Colaboradores ENAP”, e revisados pela SEGES. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER AGU Nº 00063/2020/CONJUR-CGU/CGU/AGU – Direito Administrativo. Consulta Jurídica. Covid-19. Apoio Administrativo. Orientação no acompanhamento do contrato – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER REFERENCIAL AGU Nº 00011/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU – Aquisição de bens e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Análise das minutas – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER AGU Nº 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU – Análise de Minutas para Contratações fundadas na Lei nº 13.979/20 (enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, causador do Covid-19) – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER Nº 00310/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU – Consulta sobre o procedimento a ser adotado pelo Ministério da Educação no que se refere aos prestadores de serviços terceirizados em razão da pandemia causada pelo Covid-19 – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER Nº 00106/2020/DAJI/SGCS/AGU – Consulta sobre terceirização no âmbito da pandemia do Corona vírus – AGU. Para baixar clique [aqui](#).

ORIENTAÇÕES SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – Covid-19 - Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Para baixar clique [aqui](#).

PARECER REFERENCIAL - Procuradoria Consultiva do Estado de Pernambuco. Para baixar clique [aqui](#).

PASSO A PASSO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA Nº 66/2018-MP – Consulta sobre a concessão de recesso e ponto facultativo para empregados terceirizados - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEGES. Para baixar clique [aqui](#).

NOTA TÉCNICA Nº 008/2020 – Orientações quanto aos aspectos orçamentários, contábeis e jurídicos envolvendo as ações de enfrentamento ao coronavírus - Confederação Nacional dos Municípios. Para baixar clique [aqui](#).

MP/MG – CGMP Nº 2, DE 30 DE MARÇO DE 2020 – Enunciados de Súmulas sobre as diretrizes a serem observadas pelos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais quanto à aplicação da Lei n.º 13.655, de 25 de abril de 2018, que alterou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB/ Decreto-Lei n.º 4.657/42) - Centro de

Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para baixar clique [aqui](#).

MODELOS DE MINUTA ADEQUADAS À LEI Nº 13.979/20 – AGU. Para acessar clique [aqui](#).

PAINEL COM ORIENTAÇÕES E MODELOS EM LOGÍSTICA PÚBLICA NO COMBATE AO COVID-19 - SEGES – Ministério da Economia. Para acessar clique [aqui](#).

GUIA ORIENTATIVO, MATRIZ DE VERIFICAÇÃO DE RISCO, MODELO DE NORMA DE PROCEDIMENTO E UM CHECKLIST – COVID-19 – Diretrizes para compras e contratações emergenciais - Secretaria de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo. Para baixar clique [aqui](#).

7. ARTIGOS

“Transparência na administração pública para enfrentamento da Covid-19”, escrito por Carmen Silvia Lima de Arruda. Jota. [\(Clique aqui\)](#)

“Contratos administrativos e flexibilidade em tempos de Covid-19”, escrito por Luciano Ferraz. [\(Clique aqui\)](#)

“Os impactos da pandemia de covid-19 nas ações de improbidade administrativa à luz das alterações da lei de introdução às normas do direito brasileiro”, escrito por Caroline Maria Vieira Lacerda. Migalhas. [\(Clique aqui\)](#)

“A edição de decretos municipais reconhecendo emergência ou calamidade financeira (?) e a sua validade frente à sistemática do direito financeiro”, escrito por Wilson Roberto Mateus. [\(Clique aqui\)](#)

“Contratação Pública Extraordinária no período do Coronavírus”, escrito por Luciano Elias Reis e Marcus Vinícius Reis de Alcântara. [\(Clique aqui\)](#)

“Coronavírus e contratação direta: para além da área de saúde”, escrito por Anderson Pedra. [\(Clique aqui\)](#)

“Pagamento antecipado por bens adquiridos pelos órgãos públicos na pandemia”, escrito por Cristiana Fortini e Juliana Picinin. [\(Clique aqui\)](#)

“O perigo da relativização indevida da transparência administrativa”, escrito por Cristiana Fortini. [\(Clique aqui\)](#)

“Contratações públicas para o enfrentamento da situação de emergência”, escrito por Edcarlos Alves Lima. [\(Clique aqui\)](#)

“Os reflexos da MP nº 932/2020 que alterou as alíquotas dos serviços sociais autônomos nas planilhas de custo dos serviços terceirizados”, escrito por Flaviana Paim Gravataí. [\(Clique aqui\)](#)

“Os reflexos da MP nº 936 nos contratos terceirizados suspensos”, escrito por Flaviana Paim Gravataí. ([Clique aqui](#))

“Como a Administração Pública continuará suprimindo suas necessidades em um cenário de escassez de recursos e de fornecedores inseguros em assumir novos compromissos?”, escrito por Gabriela Pércio. ([Clique aqui](#))

“Descumprimento de contrato administrativo e aplicação de sanções no contexto da pandemia covid-19”, escrito por Gabriela Pércio. ([Clique aqui](#))

“Reflexos da Covid-19 nas contratações de obras e serviços de engenharia: precisamos todos rejuvenescer”, escrito por Hamilton Bonatto. ([Clique aqui](#))

“Covid-19 e os impactos nos contratos administrativos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra”, escrito por João Luiz Domingues. ([Clique aqui](#))

“Contratos administrativos e flexibilidade em tempos de Covid-19”, escrito por Luciano Ferraz. ([Clique aqui](#))

“Licitações públicas e e-marketplace: um sonho não tão distante”, escrito por Marcos Nóbrega e Ronny Charles L. de Torres. ([Clique aqui](#))

“Efeitos jurídicos da crise sobre as contratações administrativas”, escrito por Marçal Justen Filho. ([Clique aqui](#))

“Direito Administrativo e Coronavírus”, escrito por Rafael Carvalho Rezende Oliveira. ([Clique aqui](#))

“Ponderações sobre a utilização da lei nº 13.979/2020 pelas empresas estatais”, escrito por Renila Lacerda Bragagnoli. ([Clique aqui](#))

Boletim Informativo do CAO do Patrimônio Público e da Defesa da Probidade Administrativa – Equipe Técnica:

Marcos Brant Gambier Costa – Promotor de Justiça – Coordenador do CAO
Camila A. P. Salles Takase – Assistente Ministerial
Márcia Neves Sobrinho – Auxiliar Ministerial